

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI Nº 69 de 14 de Dezembro de 2020

DECLARA utilidade pública de MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO ME ABRACE – CNPJ nº
32.815.794/0001-38.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e eu, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ME ABRACE** – Sociedade Civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situada na Rua Remanso s/nº, Distrito do Retiro no Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, inscrita sob o CNPJ nº 32.815.794/0001-38.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Maria-BA, 14 de Dezembro de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO